

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**PORTARIA Nº 340/2024**  
21 DE MARÇO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com alínea b, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar o servidor (a) **JOSEFA CLADIANA DA SILVA** RG nº 3.044.150-1 SSP/SE, CPF nº 000.929.975-03, para desempenhar função de Professora, com a carga horária de 200h mensais, na Escola Municipal Oséas Cavalcanti Batista, situada no Largo José Francisco dos Santos, nesta municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 21 DE MARÇO DE 2024.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**ALTEMAR JOSÉ DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Educação

Rua Major Ernesto, nº 74 A - 1º 2º e 3º andar - Bairro: Centro - CEP: 49290-000 - Itabaianinha /Sergipe.  
CNPJ 13.098.181/0001-82

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>